



PORTARIA Nº 059/83,027

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos-EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e

CONSIDERANDO que o dia 25 de julho é dedicado ao Motorista;

CONSIDERANDO que a EMTU/Recife pretende homenagear os 23 motoristas que mais se destacaram no desempenho de suas atribuições;

CONSIDERANDO que além da solenidade, esta Empresa instituiu um mini concurso destinado aos Motoristas de Ônibus com o tema " = 3º Ano de Convivência do Motorista com a EMTU / Recife;

CONSIDERANDO, ainda, que nos trabalhos a serem apresentados esta Empresa instituiu prêmios aos 3 (três) primeiros colocados nos valores de CR\$50.000,00 (cincoenta mil cruzeiros), CR\$30.000,00 (trinta mil cruzeiros) e CR\$ 20.000,00 (vinte mil cruzeiros).

R E S O L V E:

I - Constituir uma Comissão Julgadora para analisar e escolher os 3 (três) melhores trabalhos dentre os apresentados;

II - Estabelecer que a Comissão acima mencionada deverá reunir-se no dia 20 do corrente às 09:00 horas na sede desta Empresa para julgar os melhores trabalhos;

III - Determinar a seguinte composição para a Comissão de Julgamento:

a) 1 (um) representante da EMTU/Recife;



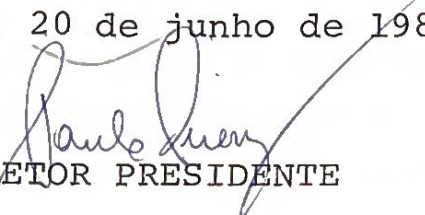
b) 1(um) representante do Sindicato dos Trabalhadores em Transportes Rodoviários de Pernambuco;

c) 1(um) Jornalista;

d) 2(dois) representantes das comunidades .

IV - Determinar que esta Portaria entre em vigor nesta data.

Recife, 20 de junho de 1983


DIRETOR PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ